



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2020

Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1314
Data: 27 / 03 / 2020
Página nº 26

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí uma solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí, a ser realizada anualmente em Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 31 de outubro, Dia do Guarda Civil Municipal de Jacareí.

Parágrafo único. Caso o dia 31 de outubro coincida com o de sessão ordinária do Legislativo, a solenidade será realizada nessa mesma data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de março de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.